LEI Nº 6.358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 5.842, de 25 de novembro de 2021, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR.

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Lei nº 5.842, de 25 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II - início da edificação da sede do Consórcio até 31 de dezembro de 2024 e conclusão da obra até 31 de dezembro de 2025; e

.....

.." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4771-0FAF-1262-A337 e informe o código 4771-0FAF-1262-A337

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4771-0FAF-1262-A337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 11:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4771-0FAF-1262-A337